odutos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de in-

agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria: Comércio atacadista especializado em ou

### Frente Corretora de Câmbio S/A

CNPJ 71.677.850/0001-77 - NIRE 35300612469
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinaria
Ficam convocados os Srs. Acionistas da Frente Corretora de Câmbio S/A para reunirem-se em Assembleia
Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023, em primeira convocação às 14:00 horas, com
a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações
com direito a voto e, em segunda convocação às 14:30 horas, com a presença de qualquer número de acionistas,
em sua sede social, nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edificios Setin
Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1. Reduzir o
Capital Social mediante absorção parcial do prejuízo acumulado; 2. Transformar o Parágrafo Quarto da Cláusula
21 em Cláusila 22 e 3. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a deliberações 21 em Cláusula 22; e 3. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a deliberaçõe cima. São Paulo, 09 de agosto de 2023. Diretora Presidente: Daniela Fatima Bernardi Marchiori

RI-X Mineração e Consultoria S.A.

CNPJ nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 35.3.0041942-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, ("IN DREI"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a (l) ratificação do voto proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Arqueana Empreendimentos e Participações S.A. ("Arqueana"), realizada em 10 de agosto de 2023 ("AGE Arqueana Agosto 2023"), que deliberou o quanto segue: (a) autorização para que a diretoria da Companhia celebrasse instrumento particular de rerratificação do Contrato de Cessão Parcial de Direitos Minerários celebrado em 24 de maio de 2023 pela Companhia, por meio do qual a Companhia cedeu parte do direito minerário outorgado nos autos do processo administrativo minerário nº 832.075/2001 ("Direito Minerário"), de modo que, uma vez rerratificado, o Contrato de Cessão Parcial estabelecesse que a Minerário"), de modo que, uma vez rerratificado, o Contrato de Cessão Parcial estabelecesse que a cessão ocorreria de forma onerosa, sendo que o preço a ser pago pelo cessionário à Companhia pelo Direito Minerário deveria corresponder a uma contraprestação justa, conforme viesse a ser determinado por empresa especializada após a devida avaliação independente ("Instrumento de Rerratificação") (b) autorização para que a diretoria da Companhia contratasse a Deloitte Touche Tohmatsu ("Empresa Especializada"), na qualidade de empresa especializada para realizar avaliação independente do Direito de Minerário e determinado. to Minerário e determinasse a contraprestação justa do Direito Minerário e, consequentemente, o preço a ser pago pelo cessionário à Companhia nos termos do Instrumento de Rerratificação; (c) autorização a ser pago pelo cessionário à Companhia nos fermos do Instrumento de Rerratificação; (c) autorização para que a diretoria da Companhia realizasse todo e qualquer ato que fosse necessário para permitir a fetitiva implementação dos atos descritos nos itens (a) e (b) acima; e (d) consignação de que as deliberações da Companhia tomadas na assembleia geral extraordinária substituiriam e superariam as deliberações anteriormente tomadas pela Companhia, incluindo aquelas constantes da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de maio de 2023 ("AGE Arqueana Maio 2023"), e, desta forma, que a AGE Arqueana Maio 2023 perdesse seus efeitos e ficasse cancelada para todos os fins de direito; (ii) a consignação de que as deliberações da Companhia a serem tomadas neste Assembleia Geral substituirão e superarão as deliberações anteriormente tomadas pela Companhia realizada em 15 de maio de 2023 ("AGE RI-X Maio") e, desta forma, que a AGE RI-X Maio 2023 perderá seus efeitos e ficará cancelada para todos os fins de direito, observado, entretanto, que sa tos já praticados pela administração da Arqueana para a celebração do Contrato de Cessão Parcial 2023 perderá seus efeitos e ficará cancelada para todos os fins de direito, observado, entretanto, que os atos já praticados pela administração da Arqueana para a celebração do Contrato de Cessão Parcial serão ratificados, com a devida incorporação dos termos contidos no Instrumento de Rerratificação. Instruções e Informações Gerais: 1. Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Teams, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, V. Sas. deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br, com o assunto "Participação AGE RI-X", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. 2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, V. Sas. deverão enviar em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar juntamente com a procuração outorgada pelo deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 d Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar juntamente com a procuração outorgada pelo acionista (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. 3. Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia erviará, por e-mail, as instruções e o link para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. 4. Os documentos indicados no item 2 acima, devem ser enviados por e-mail à Companhia, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipudevem ser enviados por e-mair a Compannia, com so (tima) minutos de antecedencia ao instrato estipu-lado para abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. 5. Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia e serão disponibilizados a V. Sas. pela administração da Companhia por meio digital seguro. 6. O exercício do direito de voto dos acionistas nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados por meio de registro da atuação remota, mediante utilização do sistema eletrônico acima mencionado ou mediante uso do boletim dé voto a distância. O boletim de voto a distância sen acima mencionado de mediante uso de boletim de voto a distancia. O boletim de voto a distancia será enviado aos acionistas na data da publicação da primeira convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a que se refere e, caso qualquer acionista pretenda exercer o seu direito de voto advancés do boletim, deverá devolver o boletim de voto a distância à Companhia com, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia terá 2 (dois) dias, contados do recebimento do boletim de voto a distância, para analisar e comunicar que o boletim e dias, contados do recebimento do boletim de voto a distancia, para analisar e comunicar que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido, ou da necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham. 7. Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. 8. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br. São Paulo/SP, 11 de agosto de 2023 Ana Cristina Cabral e Roberto Coelho Filho - Diretores

#### **ON TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO** E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2023

. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de julho de 2023, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na eneral Manoel de Azambuja Brilhante, 55, 1º Andar, Bloco Administrativo. Centro. Osasco/SP. 2. PRESENCA cionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artig 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença d única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hanna: Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de membros do Conselh de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presen ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da L\$A; (ii) À eleição do Sr. RÓBERTO PENNA CHAVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.478.664-2/SSP/ SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.803.997-93, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e o Sr. **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n 53 278 761-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF soh o nº 013 879 347-67, para o cargo de membro efetivo do Conselho d Administração, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, São Paulo/SP, com mandato até 22/12/2023, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; O membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alteraçõe posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçar de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia Remuneração arquivados na sede da Companhia. **(iii)** Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração mpanhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: (1) MÁRCIO MAGALHÃES HANNAS, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.470.370-5 - IFP/RJ inscri sob o nº 081.286.358-59, eleito na Assembleia Geral Extraordinária em 14/01/2022; (2) ROBERTO VOLLMER LABARTHE, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.527.699-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.919.357-68, eleito na Escritura Pública de Constituição de 22/12/202 ("Escritura Pública"); (3) ROBERTO PENNA CHAVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula d RG n° 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 070.803.997-93, eleito nesta data; **(4) PEDRO** PAULO ARCHER SUTTER, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 53.278.761-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.879.347-6, eleito nesta data, todos com Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-065, São Paulo/SP; e **(5) SÉRGIO LUIZ PEREIRA** DE MACEDO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.374.421-6 - SSP/SP e inscrit no CPF/MF sob o nº 873.683.078-04, com endereço profissional na Av. Queiroz Filho, 1700, sala escritório 86, - Vila mburguesa, São Paulo - SP - CEP 05.319-000, eleito na Escritura Pública; todos com mandato que enc 22/12/2023, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovac é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previst no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 20 de julho de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Jannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E** 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A., por Francisco Pierrini. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasi UCESP nº 316.768/23-6 em 08.08.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SINTRAMMGEP - Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e dos Empregados de Movimentacao de Mercadorias em Geral, Centro de Distribuição e Logistícia de Paulinia e Região - CNPJ nº 58.998.303/0001-25. Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária. Campanha Reivindicatória 2022/2023 - Carga e Descarga - Entidade sindica profissional de primeiro grau, com base territorial no Município de: Cajamar, Itarira, Itararé, Jacareí. Jundiai, Laranial Paulista, Monte Mor. Paulinia, Roseira, Sumaré, Tietê, Valinhos e Vinhedo, pelo presente edital convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da movimentação de mercadorias em geral, Associados ou não Associados, os quais são representados pela respectiva entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **21 de** Agosto de 2023, às 11h00min, sendo essa primeira convocação, na sede do SINTRAMMGEP, situ ado na Avenida Brasília de 759/760 a 1335/1336, nº 1100, Bairro Vila Bressani - CEP: 13.140-474 Paulínia/SP, para deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia: a) renovação da Convenção Coletiva de Trabalho anterior (2021/2022), entabulada junto ao Sindicato Patronal das Empresas de Logística, Armazenagem e Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo, ora Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo - (SAGESP), especificamente para o setor de prestação de serviços de carga e descarga - movimentação de mercadorias, com a manutenção de todas as cláusulas sociais e reajuste das cláusulas econômicas; **b)** autorização de poderes em favor da Diretoria do Sindicato para negoci-ar, assinar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou propor as medidas judiciais cabíveis, inclusive dissídios coletivos c) Decretação ou não da Assembleia em caráter permanente, em toda jurisdição do SINTRAMMGEP - Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e dos Empregados de Movimentacao de Mercadorias em Geral, Centro de Distribuição e Logisticia de Paulinia e Região, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da Categoria. Nota: Não havendo na hora supra indicada número legal para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquel número de presentes, na forma do Estatuto Social. Paulínia, 10 de Agosto de 2023. Washington Sousa Cruz - Diretor Presidente

# **CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.**

CNPJ/ME n° 10.772.420/0001-40 - NIRE n° 35300367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA ÀS 15:30 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2023 Ficam convocados os acionistas de Cel-Lep Ensino de Idiomas S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.772.420-0001/40 ("Companhia"), a se reunirem em Assemblei. Geral Extraordinária, a realizar-se em 1ª convocação no dia 18/08/2023, às 15:30 horas, de modo semipresencial, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, para autorizar a contratação de assessoria financeira para suporte no diagnóstico e apoio na reestruturação de dívidas. Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("<u>IN DREI 79</u>"), a participação do acionista na AGE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico na sede social, na Rua São Tomé, nº 86, salas 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-080, no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônic de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), observadas as orientações deste Edital. Poderão participar da AGE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documento comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas, sempre observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976. <u>Sistema Eletrônico</u>: A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da AGE mediante Sistema Eletrônico que enviem tal solicitação por escrito à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, com antecedência mínima de 48 hora da realização da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação qual seia: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessário para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Caso determinado acionist não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail assembleia@celleg com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia enviará assin que possível as seguintes informações aos acionistas que tenham apresentado regularmente sua solicitação no prazo e nas condições acima: (i) instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE; e (ii) documentos referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista que participe por meio eletrônico venha a enfrentar. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionista que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência) independentemente da realização do cadastro prévio. Para melhor andamento da reunião, eventuai manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com. A AGE será gravada em áudio e vídeo e a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. <u>Informações Gerais</u>:
Os documentos relacionados à ordem do dia da AGOE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia; e (ii) sob a forma eletrônica, conforme indicado acima. São Paulo, 09 de agosto de 2023.

Paulo Rubens Luis Rodrigues
Ditretor do CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

CIMED & CO. S.A. - CNPJ/ME n° 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023

Data, hora, local: 22.06.2023, 10hs, Estrada Maricá Marques, nº 41, Ja SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: <u>Presidente</u>: Nicola Calicchio Neto; <u>Secretária</u>: Silvia Maria Loffredo Mitrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (j) Filial localizada na Rua José Ferreira de inda. **Deliberações aprovadas:** (1) A atualização do endereço da sede, com a exclusão do complemento "Lote 2, Qua-ra D", passando a constar *Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, Santana de Par*-Lima, nº 289, Galpões 120, 121 e 122, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP \$8084-102, CNPJ/ME 16.619.378/0008-84. NIRE 25.900.448.637 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e naiba/SP. Em razão do quanto deliberado acima, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a se-guinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na Estrada Maricá Mar-ques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer locali*dade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria, possuindo as seguintes filiais: "* (2) A alteração do objeto so-cial da Companhia para a inclusão das seguintes atividades, conforme descrição abaixo: a) (a.1.) Comércio atacadista de hocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (a.2.) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predomi nância de alimentos ou de insumos agropecuários, que serão exercidas pela sede e todas as filiais da Companhia, exceto as filiais inscritas no CNPJ n°s 16.619.378/0003-70, 16.619.378/0004-50, 16.619.378/0021-51, 16.619.378/0024-02 e 16.619.378/0026-66; b) (b.1.) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, que será exercida pela sede e todas as filiais da Companhia, exceto as filiais inscritas no CNPJ nºs 16.619.378/0003-70, 16.619.378/0004-50, 16.619.378/0020-70, 16.619.378/0021-51, 16.619.378/0024-02 e 16.619.378/0026-66; c) (c.1.) Marketing direto (c.2.) Exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos de perfumaria, higiene pessoal, cosméticos, produos alimentícios em geral e de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, que os animentos en gerar e de mercadonas em gerar, sem predominanta de animentos do de insuntos agripectantos, que serão exercidas pela sede da Companhia. (3) A inclusão da atividade "*Comércio atacadista de instrumentos e materiais* para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios", no rol de atividades exercidas pelas filiais localizadas na Rod. BR 316, nº 1906, Km 7, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000, inscrita no CNPJ/ME 16.619.378/0007-01 e Rua Rai-mundo Cantuária, nº 5.900, Bairro Lagoinha, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.829-716, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0011-80; (4) A alteração do "caput" e dos Parágrafos 1° e 2° do Artigo 3° do Estatuto Social, para refletir c quanto acima deliberado e constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia, passando a ter a seguinte re lação: **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto: (a) Comércio atacadista e distribuição de medicamentos e drogas de uso uação. Artigus - a Companina em portogeo, escular esta actual se a custibulção de inecicamentos e artogas de us humano e veterinário tais como: medicamento de origem química e natural, para uso humano e veterinário, produtos da flora medicinal, produtos farmacêuticos e biológicos; (b) Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria e de toucador; (c) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação; (d) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (e) Comércio varejista de produtos saneante domissanitários; (f) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (g) Comércio varejista de produtos farma-cêuticos homeopáticos; (h) Comércio varejista de medicamentos veterinários; (i) Comércio atacadista de defensivos agrí-colas, adubos, fertilizantes, produtos químicos para agricultura etc.; (j) Comércio de produtos químicos e petroquímicos ente; (k) Comércio atacadista de instrui entos e materiais médico-cirúrgicos, hospitalares ão especificados anteriormente; (k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos, hospitalares dontológicos e laboratoriais; (l) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; (m) Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em pro utos alimentícios não especificados anteriormente; (n) Comércio atacadista e varejista de outros produtos alimentícios omplementos e suplementos alimentícios, nutrimentos, produtos dietéticos e correlatos) do comércio especializado em odutos não especificados anteriormente; (o) Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios ebidas e fumo; (p) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfu maria; (q) Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais e produtos siderúrgicos e químicos r) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, (s) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (t) Co-mércio eletrônico (e-commerce) de todos os produtos mencionados nos itens acima; (u) Serviços combinados de escritóio e apoio administrativo: (v) Licenciamento de uso de marcas: e (w) Participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, ou sob qualquer outra forma; (x) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (y) Comércio varejista de artigos do vestuário e sórios; (z) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (aa) Atividades associativas não es cificadas anteriormente; (bb) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (cc) Comér cio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (dd) Comércio va ejista de outros produtos não especificados anteriormente; (ee) Marketing direto; (ff) Exportação de medic yas de uso humano, produtos de perfumaria, higiene pessoal, cosméticos, produtos alimentícios em geral e de mercado ias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Parágrafo Primeiro. A Sede da Companhi em como objeto as seguintes atividades: (a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (b) Comér cio atacadista de produtos alimenticios em geral; (c) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (f) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (h). Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; (i). Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem redominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (j) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou es-ecializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (k) Comércio varejista de cosméticos, produtos de erfumaria e de higiene pessoal; (I) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (m) Comércio eletrônico (enerce) de todos os produtos mencionados neste artigo; (n) Participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou o exterior, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, ou sob qualquer outra forma; (o) Licenciamento de uso de mar cas; (p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (q) Comércio vare iista de artigos do vestuário e acessórios; (r) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (s, Atividades associativas não especificadas anteriormente; (t) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombon: nelhantes; (u) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de ins ecuários; (v) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (w) Marketing direto; (x) Exportação de medicamentos e drogas de uso humano, produtos de perfumaria, higiene pessoal, cosméticos, produtos alimenticios em geral e de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Parágrafo Se gundo. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: (a) Filial localizada na Estrada Rio D'Ouro, 01000, Lot 01 LTM 42485, Bairro Pavuna, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.535-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0002-99, NIRE 33.901.559.056 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio acadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comér cio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados an-teriormente; (b) Filial localizada na Av. Angélica, nº 2248, Edificio Mont Blanc, 5º andar, unidade 51, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0003-70, NIRE 35.906.120.534 - Servi ços combinados de escritório e apoio administrativo; (c) Filial localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, idade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, CNPJ/ME 16.619.378/0004-50, NIRE 35.906.120.542 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (d) Filial localiza da na Rua Cristiano José do Nascimento, nº 1300, Pavilhões 3 e 4, Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94930-595 CNPJ/ME 16.619.378/0005-31, NIRE 43.920.019.566 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano omércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veteriná rio; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipa mentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou es ecializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de cosméticos, produtos de per fumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de choco lates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de ali mentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não específicados anteriormente; (e) Filial lo ralizada na Rua Nair Maria Souza da Costa, nº 13, Marabaixo, Macapá/AP, CEP 68906-310, CNPJ/ME 16.619.378/0013-41, NIRE 16.900.146.951 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em ou-tros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirugico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (f) Filial localizada na Avenida Bandeirantes, s/n, Quadra 66, Lote ¼, Galpões 1 e 2, Jardim Petrópolis, Goiânia/GO, CEP 74.460-190, CNPJ/ME 16.619.378/0014-22, NIRE 52.901.625.241 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos ali nentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de odutos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de hiene pessoal: Outras sociedades de participação, exceto holdings: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, pierie pessoai, Outa socredades de participado, exceto induings, colinero atalastista de Unicolates, comercio, pombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não específicados anteriormente; (g) Filial localizada na Rodovia BR 010, s/n, Km 1353, lote 128, quadra 32, unidade C, Coco Grande, Imperatriz/MA, CEP 65909-170, CNPJ/ME 170, sin, kin 1333, fote 126, quadra 32, mindade C, Coto Grande, imperatizima, CEP 63909-170, CNPJMic 16.619.378/0006-12, NRE 21.900.593.684 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Represen antes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Outros representantes rciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de rodutos alimentícios em geral: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista produtos alimenticios em geral; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de conservicos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de produtos farmacéuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (h) Filial localizada na Rua Caviana, nº 707, Jardim Itamaracá, Ćam-po Grande/MS, CEP 79062-300, CNPJ/ME 16.619.378/0015-03, NIRE 54.920.055.952 - Comércio atacadista de medicantos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e pro dutos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hos-pitalares; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de outros uipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: Comércio atacadista de chocolates feitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimento u de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (i) Filial localizada na Rod. BR 316, nº 1906, Km 7, Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-000, CNPJ/ME 16.619.378/0007-01, NIRE 15.902.021.241 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (aa) Filial localizada na Rua Beija Flor Vermelho, 10, Bairro Tarumã, Complemento LT/10/10A, QD/14, CEP 69041-050, Manaus/AM, CNPJ/ME o comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros pro utos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 16.619.378/0028-28, NIRE 13.920.011.862 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentício: omércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados ante não especificados anteriormente: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agen omercio varejasa en producis amenarios e impera ou esperante esperante producis aliminatos nate esperantados ame ormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de medica-ientos veterinários; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, bates do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Encerramento: Nada mais. Santana de Parnal-ba/SP, 22.06.2023. <u>Acionistas</u>: J.A. Marques Holding Ltda.(João Adibe Zacharias Marques) - Acionista e Karla

agentes do comercio de medicamentos, cosnedios e producios de pendinaria, comercio acadiasta especianjado em ou Tos produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usc médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio arejista de outros produtos não especificados anteriormente; (k) Filial localizada na Rua Beta, nº 147, Galpão 01, Bloco Gleba III, Comportas, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54345-175, CNPJ/ME 16.619.378/0009-65, NIRE 26.902.023.25 · Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio d medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de mediamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospi alar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de nigiene nessoal: Comércio atacadista de chocolates confeitos balas hombons e semelhantes: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de outros pro dutos não específicados anteriormente; (I) Filial localizada na Avenida Dezenove de Outubro, nº 2000, Lourival Parente, Te resina/PI, CEP 64.023-638, CNPJ/ME 16.619.378/0016-94, NIRE 22.900.443.110 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de rfumaria: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriori cio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuá-rios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (m) Filial localizada na Rua Rio Iguaçu, n' 158, Emaus, Parnamirim/RN, CEP 59149-100, CNPJ/ME 16.619.378/0010-07, NIRE 24.900.449.608 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé ticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados an teriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercado-rias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (n) Filial localizada na Rua Raimundo Cantuária, nº 5.900, Lagoinha, Porto Velho/RO, CEP 76.829-716, CNPI/ME 16.619.378/0011-80, NIRE 11.900.296.231 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadis ta de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (o) Filial localizad: na Rua das Andorinhas, nº 283, galpão 01, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-295, CNPI/ME n 16.619.378/0012-60, NIRE 42.902.064.449 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Represen tantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista es pecializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos aliment pecializado em ous producis amientacis ante especializados alteriorimente, comercio atacadista de produtos amienta cios em geral; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higien pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não específica dos anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Outras sociedades de participação, exceto holdings: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e seme outas sociedades penticipação, execto induings, coniecto atacadista de inteclaies, comercio, batas, boiliborios eseme Hanites; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de outros produtos não específicados anteriormente; (p) Filial localizada na Travessa J, nº 95, Distrito Industrial, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.041-166, CNPJ/ME 16.619.378/0017-75, NIRE 28.900.295.931 - Comércic atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustiveis inerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentício: ebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfuma ria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio na, representantes comerciais egentes do caracto de mismentos e mismentos e moismentos comercios principios, c atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cos méticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produto: de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhan tes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comér cio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (g) Filial localizada na ASR SE 85, Alameda 02, nº 14 Ql. 01, Palmas/TO, CEP 77.023-134, CNP/ME 16.619.378/0018-56, NIRE 17.900.393.127 - Comércio atacadista de medi-camentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Repre sentantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista especializa do em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios en geral; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentício: não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Holdings de instituições não-financeiras; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Co nércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio va rejista de outros produtos não especificados anteriormente; (r) Filial localizada na Avenida Geneide do Nascimento Nolas có, s/nº, Lotes 07 e 08, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP 29111-160, CNPJ/ME 16.619.378/0019-37, NIRE 32.900.752.099 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de me dicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentício: não específicados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadis ta de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de aliment ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (s) Filial localizada no Setor Complem. de Ind. e Abastecimento, s/nº, Quadra 8, Conjunto 14, lote 15, Bairro SCIA, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ/ME 16.619.378/0020-70. NIRE 53.920.018.746 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humar epresentantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do co ércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista especializado em outros produto alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadis ta de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméti cos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Holdings de instituições não-financei ras; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (t) Filial localizada na Avenida Coronel Armando Ru-bens Storino, nº 2750, sala 08, prédio 02, Jardim Paraíso, Pouso Alegre/MG, CEP 37558-608, CNPJ/ME 16.619.378/0021-51, NIRE 31.920.058.138 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (u) Filial localizada na Rua Paulo Hen rique Mendes, nº 188, Galpão F, Bairro Tabuleiro do Martin, na cidade de Maceió/AL, CEP 57081-520, inscrita no CNPJ/Mt sob o nº 16.619.378/0025-85, NIRE 27.905.200.601 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Co nércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejis aucausa de interacionas em jeras, sem preuominanta de aminentos do e insulhos propercianos, comento varejas de de outros produtos não específicados anteriormente; (v) Filial localizada na Rua 2 de Julho, nº 176, Quadra 1000, Galpõe 12 e 13, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42738-240, CNPJ/ME 16.619.378/0023-13, NIRE 29.902.035.228 - Comércio ata cadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamento cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não específica dos anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e dro gas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de labo-ratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e seme lhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (w) Filial localizada na Rua Manuel Arruda, n 110, Galpão, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60842-090, CNPJ/ME 16.619.378/0022-32, NIRE 23.920.017.931 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamento cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especifica dos anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e mate riais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfuma ria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecua rios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (x) Filial localizada na Avenida Fernando Cor rea da Costa, nº 6940, Rod. F BR 364, Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP 78085-700, CNPJ/ME 16.619.378/0024-02, NIRE 51.920.021.320 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agente do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros pro dutos alimentícios não especificados anteriormente; Outras sociedades de participação, exceto holdings; (v) Filial localiza da na Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n, KM 848, sala 01 R Administrativo, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre. MG, CEP 37.556-338, CNPI/ME 16.619.378/0026-66, NIRE 31.920.062.232 - Serviços combinados de escritório e apoio adnistrativo; (z) Filial localizada na Rua Pedro Trevisan, nº 450, Anexo IM 420, Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais PR, CEP 83025-580, CNPJ/ME 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de medicamentos e dro gas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de labo atórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pes soal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em ge ral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de cosméticos, produ tos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Holdings de institui ções não-financeiras; Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1001386-35.2019.8.26.0470 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Porangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Luigi Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDENIS CLAUDIA DA CRUZ, CNPJ 17.698.238/0001-35, com endereço à Estrada Guilherme Wagner (Polis), s/n, Bairro Polis, CEP 18260-000, Porangaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Exigir Contas por parte de Utinga Comércio de Farelos e Farinhas Ltda, alegando em síntese: ser credora do requerido no valor de R\$ 11.200,00 conforme Nota Fiscal sob nº 000.005.338. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

as, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insu-

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0004699-06.2015.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito at 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITOR SILVEIRA DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 47.622.240-0, com endereço à Rua Pedro Vicente, 205, Luz, CEP 01109-010, São Paulo - SP e DOUGLAS SILVEIRA DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 44.974.200-3, com endereço à Rua Alfredo Maia, 467, Luz, CEP 01106-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de E.P. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LITDA, alegando em sintese: que não foi cumprido o contrato firmado em 23/06/1999, com o fito de venda/compra de um imóvel situado de lateamenta IARDIM CACHOLIPA. Escapisco Morato Latea De Carlo de contrato de contrato de contrato de contrato de contrato de lateamenta IARDIM CACHOLIPA. Escapisco Morato Late De Gado acuado em carcalas ateadas de lateamenta IARDIM CACHOLIPA. Escapisco Morato Latea De Carlo de contrato acuado em carcalas ateadas de lateamenta IARDIM CACHOLIPA. Escapisco Morato Latea De Gado acuado em carcalas ateadas de carcalas de carcal no loteamento JARDIM CACHOEIRA, Francisco Morato, Lote 06-E, da quadra 09, restando parcelas atrasadas o vencidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente ditial, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 10 de fevereiro de 2023.

processo nº: 1011/710-21.2022.8.26.0554 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Nadir Bovi Monteiro Requerido: Ana Rochetti Bovi Juiz de Direito: Dr. Roberto Hiroshi Morisugi Vistos, A autora N.B.M., RG 13.364.8144.X SSPSP CPF 056.310.548-84, ajuizou a presente ação de interdição em face de sua genitora A.R.B., RG 9.385.230-7 SSPISP, CPF 259.931.638-36, alegajado incapacidade para os atos da vida civil decorrente de sequelas de Acidente Vascular Cerebral (fils. 20) e sua legitimação como fila fils. 13), Houve concessão de curatela provisória (fils. 30/31) e juntada do terma assinado aso 70.06.2022 (fils. 35/36). Tambiem foi expedido mandado de citação/constatação (fils. 61) foi juntada do terma assinado aso 70.06.2022 (fils. 35/36). Tambiem foi expedido mandado de citação/constatação (fils. 61) foi juntada de contestação pelo Curador Especial nomeado (fils. 96/97), seguido de replica (fils. 106/107). Durante a instrução houve realização de perícia, de cuja conclusão consta (fils. 889). "SINTESE E CONCLUSCES: A examinanda é portadora de doença mental, condição adquirida há três anos, de prognostico incurável e que determino limitações desde a capacidade funcional báscica; para atos complexos da vida privada e atos consentes de acidados de capacidade fila de consente de co

## CARGOBR INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO

Marques Felmanas - Acionista. JUCESP nº 260.996/23-3 em 29.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumo

**DE NEGÓCIOS S/A** CNPJ 17.781.400/0001-84 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Conselho. no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de agosto de 2023 às 15:00hs, no endereço da sede social, na Alameda Xingu, 350, Alphaville Industrial, conjunto 2603, andar 26, Barueri-SP, CEP 06455-030, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Comunicar a alteração do quadro de acionistas da companhia ALEPH PARTICIPAÇÕES S./ (CNPJ n° 29.595.325/0001-46);

b) Efetivar o direito de conversão previsto nas cláusulas 2.1 e 2.2 do Contrato de Mútuo datado

de 01 de maio de 2022, no qual o Sr. Márcio Eduardo Nozari figura como mutuante e a compa nhia CARGOBR TRANSPORTES EIRELI como Mutuária;

Para o acompanhamento dos trabalhos da Assembleia haverá um Espaço Virtual, com acesso atra rés de link a ser disponibilizado (invite).

Barueri, 10 de agosto de 2023. Márcio Eduardo Nozari Presidente Conselho

# CÍRCULO DOS ANTIQUÁRIOS JARDINS — CAJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CÍRCULO DOS ANTIQUÁRIOS - JARDINS — CAJ

O Circulo dos Antiquários - Jardins, por seu Administrador Provisório, judicialmente nomeado para este ato, o sr. Luiz Octavio Louro Gomes, CONVIDA e CONVOCA, através do presente edital, todos os associados, ex-associados e interessados, para a Assembleia Geral Extraordinária de reativação da Associação, que será realizada presencialmente na Alameda Itu, 1493 – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01421-005, ou, virtualmente (art. 1.080-A CC), no dia 24 de agosto de 2023, as 16:00 horas.

A convocação dar-se-á no horário e dia mencionados, com qualquer número de pessoas, quando se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Reativação da Associação: - Alteração do nome da Associação;

- Apreciação e aprovação da reforma do Estatuto - Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho fiscal;

- Definicão da sede: e Assuntos gerais de interesse da Associação.

A reunião será realizada por meio da plataforma Google Meet, com identificação dos presentes. O link da reunião será disponibilizado a partir de quinze minutos antes da realização da Assembleia para aqueles que enviarem e-mail com identificação para o endereço eletrônico ll@llgaleria.com manifestando seu interesse em participar.

Contando com a participação de todos, subscreve-se o presente edital de convocação. São Paulo, 10 de agosto de 2023 Luiz Octavio Louro Gomes Administrador provisório

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO RE-GIONAL VIII - TATUAPÉ - 1º VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES GRATÃO CORRÊA, REQUERIDO POR CEFORA TERESA CORRÊA BERTOCO - PROCESSO N°1006078-66,2023.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 1º Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES GRATÃO CORREA, CPF 025.809.678-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sr(a). Céfora Teresa Correa Bertoco. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2023